



---

**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.  
01/08/2019.**

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

**PEQUENO EXPEDIENTE:**

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:

- 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

- PROJETO DE LEI Nº. 064/2019, de autoria dos **Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Pedro Nogueira Ferreira**, que dispõe sobre instituir o dia 16 de setembro, O DIA MUNICIPAL DO CAMINHONEIRO e cria a COMENDA RAMIRO MONTEIRO CHAVES e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº. 065/2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que denomina artéria urbana de RUA ALMIRO MOREIRA MAIA;
- Requerimento nº 026/2019, de autoria da **Vereadora Lindalva Batista Linhares**, que após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora, que encaminhe ofício ao Sistema Nacional de Emprego – SINE, com sede local na cidade de Limoeiro do Norte - CE, solicitando daquele órgão, que no processo de cadastramento de pessoas para vagas de emprego, solicite comprovantes de endereço dos últimos 04 (quatro) meses, objetivando evitar que candidatos ocupem as vagas destinadas a municípios diversos do seu domicílio; *(N.R.)*
- Requerimento nº 027/2019, de autoria da **Vereadora Lindalva Batista Linhares**, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora, que encaminhe ofício ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, providencie a criação e manutenção de cadastro permanente de candidatos a vagas de emprego e vagas disponíveis dos estabelecimentos comerciais da cidade de Tabuleiro do Norte, providenciando, ainda, a divulgação do projeto. *(N.R.)*
- Requerimento nº 028/2019, de autoria do **Vereador Chris Leycon Conrado Moreira**, após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que envie ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Rildson Tabela Vasconcelos, requerendo que a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, passe em forma de comodato o prédio que serviu de sede para uma Escola Municipal dos Currais e atualmente está fechado para a Associação Escola Familiar Jaguaribana José Maria do Tomé, considerando que esta Associação, necessita de mais salas em virtude a novos cursos a qual foi contemplada, e que irá congrega todos os habitantes da Comunidade e circunvizinhas, zelando pelo bem-estar de todos e pelo desenvolvimento das comunidades. Nesse sentido, se faz necessário uma certa urgência, desse comodato, em virtude do referido prédio, precisar realizar reformas e os cursos já se encontra com data prevista para iniciar;
- OFÍCIO CIRCULAR Nº 001 e 002/2019, recebido da ALCE-IBGE-IPECE, assinado por **Luiz Carlos Mourão Maia, Presidente da Comissão de Criação de Novos Municípios**, Estudos de Limites e Divisas Territoriais; 001 - enviando o mapa com a atualização dos limites municipais conforme a Lei Estadual



16.821/2019 e 002- solicitando o envio da Lei de criação de todos os Distritos, para elaboração de um mapa de divisas, que será avaliado para posterior transformação em Lei Municipal, onde esse material será compartilhado pelo IPCE E IBGE, ao final realizar uma audiência pública, com todos os municípios da Macrorregião do Jaguaribe.

### 3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

#### OFÍCIOS:

- Nº 230/2019, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei;
- Nº 231/2019, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando indicações;
- Nº 232/2019, enviado à Secretaria de Saúde, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, respondendo ofício indicando membros para compor o Comitê de Combate as Arboviroses;
- Nº 233/2019, enviado ao Sr. Aragaci Monteiro Chaves, solicitando o envio de biografia.
- Nº 234/2019, respondendo ofício circular ALCE-IBGE Nº 001/2019;
- Nº 235/2019, respondendo ofício da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte.

### 4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

#### OFÍCIOS:

- Nº 086/2019, recebido Promotoria de Justiça da Comarca de Tabuleiro do Norte, requisitando Prestação de Contas de Governo da Gestão do ex-prefeito José Marcondes Moreira referente ao ano de 2015 e 2016.
- Nº 059/2019, recebido do Gabinete do Prefeito, respondendo ao Requerimento nº 021/2019.
- Nº 020/2019, recebido do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, comunicando sobre a realização de Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Municipal.
- Nº 120/2019, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.
- Ofícios recebidos das Secretarias Municipais, encaminhando balancetes mensais do mês Junho de 2019.
- Nº 003/2019, recebido da Vereadora Lindalva Batista Linhares, solicitando retirada de pauta dos Requerimentos nº 026/2019 e 027/2019, para correção.

### **TRIBUNA POPULAR –**

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min).

PESSOA FÍSICA (10min cada):

### **GRANDE EXPEDIENTE:**

- 1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:**

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).